



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201300190

**Código MEC:** 778659

**Código da Avaliação:** 101140

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

### Endereço da IES:

52551 - Santarém - Avenida Marechal Rondon, 1925/1926 Aparecida. Santarém - PA.  
CEP:68040-070

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GEOGRAFIA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 28/08/2013 22:20:15

**Período de Visita:** 15/09/2013 a 18/09/2013

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Rosalina Batista Braga (17621755687) -> coordenador(a) da comissão

Isa de Oliveira Rocha (46408819915)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A UNIVERSIDADE DO FEDERAL DO OESTE DO PARA — UFOPA — tem como mantenedora a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA, Código: 14677, CNPJ: 11.118.393/0001-59, Categoria administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, localizada no bairro Salé, à Avenida Vera Paz S/N no município de Santarém/Pará, CEP: 68035110. A mantida, UNIVERSIDADE DO FEDERAL DO OESTE DO PARA — UFOPA, Código: 15059, Categoria Administrativa Pública Federal, localizada também no bairro Salé, à Avenida Vera Paz S/N, município de Santarém/PA, CEP: 68040060. UFOPA é a Universidade à qual pertence, atualmente, o Curso presencial de Licenciatura em Geografia, objeto da Avaliação No. 101140, Processo N. 201300190.

A UFOPA tem como MISSÃO: produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

A UFOPA surgiu de um desmembramento do Campus da Universidade Federal do Pará — UFPA — e da Ufra/Pólo Tapajós, por meio da Lei nº 12.085/2009, sancionada e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2009. É uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao MEC.

Etapas de transformação do Campus da UFPA em UFOPA:

- No período de 1971 a 1973 a Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio do Núcleo de Educação, (Resolução nº 39/1970 - Consep/UFPA), ofertou cursos de Licenciatura de curta duração para professores da rede básica de ensino, em Santarém;

- Em 1983 a UFPA firmou convênio com a SUDAM para dar início ao curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. Esse foi sediado no mesmo espaço onde, posteriormente, funcionou o Campus Universitário da UFPA e onde está hoje localizado o Instituto de Ciências da Educação da UFOPA;

- Em fevereiro de 2008, foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei. (PL nº 2.879/2008) para a criação da UFOPA.

- A UFOPA, primeira Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) com sede no interior da Amazônia brasileira, é uma universidade multicampus, com sede na cidade Santarém e Campus universitários nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém existe a Unidade Rondon (antigo Campus da UFPA, onde se localiza o Curso de Geografia), a Unidade Tapajós e a Unidade Amazônia, além de utilizar outros espaços externos para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da instituição.

As parcerias com a Capes/MEC-Fapespa e CNPq/MCTI-Fapespa têm sido fundamentais para a criação do Programa Bolsas Professor Visitante Nacional Sênior (PVNS) e o Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico Regional (DCR). Os concursos públicos para a carreira do magistério da educação superior e técnico-administrativos em educação resultou em um quadro efetivo disponível de servidor de 265 (duzentos e sessenta e cinco) docente em sua quase totalidade composto por mestres ou doutores, e 305 (trezentos e cinco) técnicos administrativos em educação de nível médio e superior.

Atualmente, a Universidade possui 6.218 (seis mil, duzentos e dezoito) alunos de graduação matriculados, dos quais 837 (oitocentos e trinta e sete) são alunos oriundos da UFPA e UFRA, vinculados ao antigo modelo acadêmico, 2.213 (dois mil, duzentos e treze) são alunos que já ingressaram no novo modelo acadêmico, via ENEM ou via Programa de Ação Afirmativa que permite o acesso de indígenas ao ensino superior por um processo seletivo especial, e 3.148 (três mil, cento e quarenta e oito) alunos vinculados ao PARFOR. Na pós-graduação, existem 636 (seiscentos e dezesseis) alunos já matriculados nos cursos de especialização, mestrado e doutorado.

A UFOPA tem ocupado importante lugar na interiorização do ensino superior na região, objetivando formar profissionais em sintonia com as necessidades e potencialidades regionais. Por meio da construção de um ensino pesquisa e extensão de qualidade, tem consolidado e fortalecido a vocação regional amazônica.

### Curso:

O Curso de Licenciatura em Geografia, modalidade presencial, teve seu início ainda no Campus da UFPA. As discussões sobre a construção do PPC do Curso de Geografia, objeto da avaliação para Credenciamento N. 101140 remontam a 2008 e tem em sua origem um núcleo de docentes, em parte ainda presente, no curso.

Esse curso, seus discentes e estrutura curricular, foram herdados pela UFOPA da UFPA e possuem uma organização acadêmica diferenciada dos atuais cursos de licenciatura organizados, atualmente, em outro modelo acadêmico.

O curso em avaliação está sediado no Instituto de Ciências da Educação localizado à Avenida Marechal Rondon, Complemento: de 1925/1926 ao fim Nº: 1925/1926 Cep: 68040070, no município de Santarém/PA.

Foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA em 16/09/2008 por meio da Resolução N. 3752. Esta Resolução provou um curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia. Desde então, para atender às exigências das diretrizes e resoluções (CNE/CES 492 de 03/04/2001; CNE/CP 1 de 18/02/2002; CNE/CP 2 de 19/02/2002 e CNE/CES 14 de 13/03/2002) o Colegiado e posteriormente o NDE têm discutidos adaptações e mudanças em sua estrutura curricular, visando adequá-lo a um curso de licenciatura em Geografia. Pelo Curso foram autorizadas/ofertadas, por duas vezes, vagas 40 (quarenta). Quarenta para o segundo semestre noturno de 2009 e também quarenta para o diurno, em 2010. O curso tem uma carga horária total de 3223 (três mil, duzentas e vinte e três) horas/aula, organizadas em oito semestres, com tempo de integralização máximo de 12 semestres e mínimo de oito.

O atual Coordenador do curso, Prof. ENEIAS BARBOSA GUEDES designado pela Portaria UFOPA N. 1308/2012 tem formação e inicial e mestrado em Geografia, possui contrato de dedicação exclusiva, dedicando 20 (vinte) horas semanais à Coordenação do Curso. É docente na Instituição desde 2010.

O NDE é constituído por seis docentes, sendo um doutor e cinco mestres. A maioria dos docentes, membros do NDE compõem essa instância desde a sua institucionalização. Compõe o NDE os seguintes professores: Enéias Barbosa Guedes (presidente), Ednea do Nascimento Carvalho, Frederico Dos Santos Gradella, Joao Revelino Caldas de Almeida, Maria Betanha Cardoso Barbosa e Maria Júlia Veiga. Esses professores têm 31 (trinta e um) meses de tempo de médio de permanência na Instituição.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

Na verificação in loco do Curso Presencial de Licenciatura em Geografia não houve divergência entre o endereço de visita e o endereço presente no ofício de designação. Apenas o auditório geral da UFOPA e o laboratório de Cartografia de uso compartilhado por diversos cursos ficam no Campus Tapajós, localizado no endereço da IES e mantenedora, no mesmo município.

Serviram de base para essa avaliação (N.101140) os seguintes documentos: PDI, PPC, documentos dos docentes (Currículo Lattes com comprovação, contratos), atas do Colegiado de Curso, do NDE, pastas contendo a composição do NDE, titulação e experiência profissional, regime de trabalho do NDE, titulação do coordenador de curso, regime de trabalho e composição do colegiado, planilhas contendo a graduação e titulação dos docentes, regime de trabalho, experiência no magistério superior, na educação básica, em educação profissional, atividades fora do magistério (anos e área de atuação), além da carga horária no curso e na IES e os planos de ensino de cada disciplina com a bibliografia básica e complementar. Verificou-se a documentação legal da IES e do Curso.

Foram realizadas observações e coleta de dados sobre a infraestrutura, incluindo condições de acessibilidade para deficientes. Verificou-se, também, o acervo bibliográfico para o Curso, na biblioteca do Instituto e Ciências da Educação-ICE-, onde está lotado o curso de Geografia.

Foram, ainda, realizadas as seguintes entrevistas: com a direção institucional, com membros da CPA, com os docentes, membros do NDE, discentes e técnicos administrativos do ICE. Os documentos e textos postados pela IES no Formulário Eletrônico -FE- do E-mec foram analisados pela Comissão Avaliadora, com antecedência, assim como, a análise de diligências postada no FE (CGARCES/DIREG/SERES/MEC). Verificaram-se as atribuições: CI = 3 (ano de 2009); IGC = 4 (ano de 2011). A proposta de agenda de atividades para a avaliação in loco foi enviada, pela coordenadora da comissão de avaliação, profa. Rosalina Batista Braga, ao Coordenador de Curso, Prof. Eneias Barbosa Guedes, com antecedência de onze dias.

### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADEMIR TERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)

ALINE REIS DE OLIVEIRA ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DAIANE PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DERCIO PENA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ENEIAS BARBOSA GUEDES	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
ENILSON DA SILVA SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
EVERALDO MACHADO PORTELA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FABIO MARQUES APRILE	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
GILBERTO CESAR LOPES RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
HERGOS RITOR FROES DE COUTO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
HONORLY KATIA MESTRE CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
JOAO REVELINO CALDAS DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
JOAO ROBERTO PINTO FEITOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JUDITH COSTA VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LIDIA ALVES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA AUGUSTA FREITAS COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARIO JUNIOR DE CARVALHO ARNAUD	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
PETER LOWENBERG NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que	

não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	2
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso de Geografia é na modalidade presencial e tutoria não está prevista no PPC.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de Geografia é na modalidade presencial e não distribui material didático de elaboração própria.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de Geografia é na modalidade presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso de Geografia desta instituição.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Conforme registros no Formulário Eletrônico feitos pela IFES, as observações e as diversas entrevistas realizadas in loco, percebeu-se que o curso de Licenciatura em Geografia atende às necessidades regionais de formação de docentes de Geografia. Muitos docentes de Geografia da escola regional não possuem formação específica para essa disciplina. O curso de Geografia busca responder criticamente a uma realidade regional de conflitos gerados pelas grandes e tradicionais diferenças sociais e por dinâmicas diferentes de ocupação territorial. Esses processos têm gerado consideráveis perdas ambientais. Devido a esse quadro, o Curso tem dado ênfase à problematização de questões relativas às riquezas e recursos naturais regionais. As políticas no âmbito do curso têm incentivado a pesquisa e extensão, disponibilizando bolsas para discentes. Tem destaque o PIBID que, segundo depoimentos de docentes e discentes, incentiva a integração entre a UFOPA e as escolas básicas e fortalece a formação dos alunos. Entretanto, a precariedade do acervo da biblioteca e a inexistência de laboratórios específicos para o curso de Geografia revelam, ainda, certa precariedade de investimento no Instituto e, em especial, no Curso. Os objetivos apresentados mantêm uma muito boa coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Da mesma forma, o perfil do profissional docente está muito bem perspectivado na formação em andamento. A estrutura curricular contempla de forma suficiente a Interdisciplinaridade, flexibilidade e a articulação da teoria com a prática. Contudo, a diluição da Prática de Ensino no PPC e a precária implantação administrativa das Atividades Complementares necessitam revisão. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada, com destaque para algumas disciplinas (Estágio Supervisionado I, II, III e Cartografias) que revelaram maior centralidade com a formação docente. Os conteúdos curriculares e as bibliografias indicadas possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento profissional do egresso, apesar de ainda existir certa dubiedade entre a formação de licenciados e de bacharéis. O Estágio Supervisionado está muito bem regulamentado/institucionalizado. Prejudica a sua excelente classificação a existência ainda de uma precária interação com parte das escolas básicas envolvidas, para além das participantes do PIBID. As Atividades Complementares estão previstas/implantadas. Entretanto, revelaram-se insuficientemente regulamentadas, institucionalizadas, pois, faltam formas de registro e de orientação para os discentes. Os TCCs previstos estão muito bem implantados, embora não tenha sido possível avaliar os seus resultados porque apenas um discente da turma de 2009 já concluiu o TCC. A apresentação pública dos demais TCCs da turma já está prevista. Em reunião os discentes disseram receber apoio financeiro por meio da

Bolsa Permanência para os que são originalmente de outros municípios, apoio financeiro para apresentação externa de trabalhos e bolsas PIBID ( 20 em 2011 e 17 em 2013). As avaliações do curso mostraram-se insuficiente. A CPA está em processo de implantação não tendo concluído nenhuma avaliação institucional e os discentes revelaram que outras iniciativas de avaliação não ocorreram. O uso das TICs no curso permite executar o PPC de forma suficiente. Em sala de aula estão disponíveis recursos de multimídia, o uso da internet ocorre por meio de Wi-Fi. Ocorre também o uso compartilhado do laboratório de Geotecnologias. Entretanto, não existe um laboratório de informática para o Curso. O processo de avaliação da aprendizagem previsto/implantado atende muito bem aos objetivos do PPC. As vagas previstas/implantadas (40 em 2009 e 40 em 2010) são suficientes para a dimensão do corpo docente. A integração com as redes públicas de ensino tem muito boa abrangência e consolidação, embora, o retorno da Universidade para a escola seja ainda precário.

### Conceito da Dimensão 1

3.4

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica a esta instituição.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica a esta instituição.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	3
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e	NSA

presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso desta instituição.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso desta instituição.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso desta instituição.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso desta instituição.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso desta instituição.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

No primeiro dia de visita in loco à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) realizou-se às 14h30min a reunião com os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE. O NDE do curso de Geografia foi institucionalizado em 23 de agosto de 2013 por meio da Portaria UFOPA n. 1488. O NDE é composto por seis professores, com tempo integral, do Curso de Geografia Licenciatura e tem como objetivo reestruturar o PPC. Mas, nas conversas com os professores verificou-se que o NDE foi implantado em 2011, quando iniciaram as discussões sobre a estrutura curricular. Constatamos na documentação disponível para a comissão avaliadora que as reuniões do NDE estão registradas em atas. Nas reuniões com o corpo docente e discente do curso de Geografia foi relatada a atuação muito boa do coordenador do curso, Prof. Eneias Barbosa Guedes, com referência à gestão e à relação cotidiana com docentes, discentes e técnicos; embora o pouco tempo de experiência em gestão de ensino superior do mesmo, cerca de três anos na UFOPA. O coordenador, designado pela Portaria UFOPA n. 1308/2012, comentou que aloca 20 horas semanais para as funções administrativas, de atendimento discente e docente. Nas reuniões com o corpo discente e docente foi comentado que o coordenador sempre está disponível para o atendimento; mas verificou-se a necessidade da coordenação aprimorar a sistematização do acompanhamento das atividades complementares desenvolvidas pelos estudantes. A totalidade dos professores do curso de Geografia apresenta titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e tem regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva. Dos 10 (dez) professores efetivos do curso de Geografia, três (30%) apresentam experiência profissional de magistério na Educação Básica acima de três anos e todos (100%) têm experiência de magistério no ensino superior acima de três anos. Registra-se que dos dez docentes, dois não estavam em exercício no curso no momento da visita da comissão de avaliação (a Profa. Maria Augusta Freitas Costa saiu da IES e o Prof. Enilson da Silva Costa foi cedida para a UFPA). Na reunião com o corpo docente verificou-se que o funcionamento do colegiado está institucionalizado de forma excelente, considerando a representação dos segmentos docente, discente e técnico. A periodicidade das reuniões ordinárias do colegiado é mensal e verificou-se a respectiva elaboração das atas com encaminhamento das decisões; quando necessário são realizadas reuniões extraordinárias. Dos docentes que atuam no curso de Geografia 50% apresenta entre 4 a 6 produções científicas nos últimos 3 anos, como por exemplo a publicação de artigos/resumos em anais de eventos e em periódicos, livros e capítulos de livros, conforme verificado nas pastas dos professores.

### Conceito da Dimensão 2

4.0
-----

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: 1  
 Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais  
 Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais  
 Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso desta instituição.	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Na visita in loco ao curso de Licenciatura em Geografia da UFOPA observou-se uma insuficiente infra-estrutura dos gabinetes de trabalho dos docentes. Tais gabinetes de trabalho dos docentes estão dispostos em uma sala grande que é dividida em compartimentos menores de aproximadamente 20 m<sup>2</sup>, onde estão em geral quatro mesas com quatro computadores; ou seja, esses compartimentos (ilhas) separados entre si por divisórias baixas são compartilhados por quatro docentes. Embora a sala grande apresentar boa iluminação, conservação e ventilação (ar condicionado), a organização coletiva do espaço em compartimentos menores separados entre si por divisórias baixas gera total falta de privacidade e espaço para os trabalhos dos docentes, principalmente para atendimento de alunos e desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e publicações, conforme depoimentos apresentados nas reuniões e observações in loco da comissão de avaliação. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando os requisitos de tamanho, existência de equipamentos, conservação, disponibilidade de um funcionário e atendimento aos alunos e aos professores. Mas a sala da coordenação igualmente não apresenta privacidade necessária em virtude das divisórias baixas

que não oferecem adequado isolamento acústico. A sala de aula utilizada para as duas turmas existentes do curso de Geografia tem tamanho suficiente para o número de alunos por turma, atendendo a limpeza, iluminação, acústica, ventilação (ar condicionado), conservação e comodidade. A coordenação disponibiliza data show e notebooks para os professores utilizarem nas aulas. A comunidade acadêmica dispõe de rede wi-fi para acesso a internet (a comissão observou muitos estudantes pelo campus utilizando seus notebooks ou similares), mas somente tal meio de acesso à informática é insuficiente; não foi apresentado à comissão nenhum laboratório de informática para uso dos estudantes do curso (somente a biblioteca disponibiliza 10 computadores para uso de todos os estudantes do campus). Na visita in loco à Biblioteca, acompanhada pelo respectivo bibliotecário responsável, verificou-se que muitos livros listados nas bibliografias básicas e complementares das disciplinas do curso de Geografia apresentadas no PCC não estão no acervo da Biblioteca. A Biblioteca apresenta adequada ventilação (ar condicionado) e espaço de aproximadamente 300m<sup>2</sup> com mesas de trabalho para os alunos e 10 estações com computadores, contudo não há salas de estudo individuais ou para grupos disponíveis. A Biblioteca não está informatizada, somente apresenta uma lista do acervo, composto por 34.000 livros e 17.000 títulos distribuídos nos campi integrantes da UFOPA, para consulta nos seus computadores internos. O bibliotecário e os professores informaram que existem recursos anuais para a aquisição de livros, mas o processo de compra e sistematização do acervo acaba dificultado, em virtude de problemas com a licitação e entrega dos livros. A Biblioteca tem acesso ao Portal Capes para o corpo docente e discente. A comissão de avaliação constatou insuficiência de laboratórios para uso próprio do curso, pois para as atividades de cartografia e geoprocessamento é utilizado o Laboratório de Cartografia (25 computadores com programas ArcGis e Spring), coordenado pelo curso de Engenharia Florestal e localizado no campus Tapajós, distante alguns quilômetros do campus Rondon onde ocorrem as aulas e onde estão os gabinetes dos professores e da coordenação de Geografia. A comissão de avaliação visitou uma sala vazia que será destinada ao futuro Laboratório de Ensino para formação de professores.

### Conceito da Dimensão 3

2.6

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
<b>Critério de análise:</b>	
O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?	
4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
<b>Critério de análise:</b>	
A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?	
As temáticas relativas à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão presentes nos conteúdos curriculares de algumas disciplinas, mas não existem atividades significativas que focalizem as mesmas fora das disciplinas.	
4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
<b>Critério de análise:</b>	
Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?	
Todo o corpo docente tem formação em Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado), sendo que, um deles, possui título de doutor.	
4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
<b>Critério de análise:</b>	
O NDE atende à normativa pertinente?	
O curso já possuía um núcleo de docentes que cumpria a função do NDE, determinada pela Resolução CONAES N. 1 de 17/06/10, mesmo antes da existência da referida resolução. O NDE está instituído e regulamentado pela Portaria ....., e seus membros nomeados pela	
4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso avalia é de Licenciatura em Geografia e não compõe o grupo de Cursos Superiores de Tecnologia.	
<b>Critério de análise:</b>	
A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?	
4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso avaliado é de Licenciatura e não Superior de Tecnologia.	
<b>Critério de análise:</b>	
Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?	
4.7. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)	Sim



**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).

Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº

5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O prédio do Instituto de Ciências da Educação, onde está localizado o curso em avaliação, possui elevadores e banheiros adaptados para deficientes físicos, especialmente para cadeirantes. Entretanto não possui qualquer dispositivo voltado para o deslocamento de deficientes visuais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplinas de Libras está presente na estrutura curricular e é prática com regularidade.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso em avaliação é estruturado na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Não

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Não existe divulgação virtual ou impressa das informações acadêmicas. Essas são fornecidas individualmente, quando solicitadas.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Vários conteúdos curriculares contemplam a educação ambiental, focalizando, sobretudo, os recursos naturais regionais. Entretanto, não foram identificadas atividades extra disciplinares voltadas para tais temáticas.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O Curso de Licenciatura em Geografia atende às Diretrizes Curriculares expressas nas resoluções CNE/CES 492/2001 de 03/05/de 2001 e a CNE/CES 14/2002 de 13/03/2002. Entretanto, apesar de atender às exigências de tempo de integralização e carga horária no que se refere aos totais e distribuição entre os componentes curriculares (resolução CNE/CP 2 /2002 ), os conteúdos da Prática de Ensino" não ficaram suficiente explicitados no PPC do Curso, fato confirmado em entrevistas com docentes e discentes. As Atividades Complementares também estão instituídas no PPC, mas em entrevistas com discentes verificou-se uma precária organização dos registros e orientações para as mesmas no cotidiano do curso.

A Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, assim como a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 estão claramente presentes nos conteúdos das disciplinas da estrutura curricular, mas faltam atividades e projetos transversais que integrem suas temáticas e forneçam visibilidade e vitalidade às mesmas.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão de Avaliação (Avaliação n. 101140, Processo n. 201300190) tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO - CONCEITO

Dimensão 1 - conceito 3.4

Dimensão 2 - conceito 4.0

Dimensão 3 - conceito 2.6

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, este

Curso de Geografia (modalidade: Licenciatura) presencial da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA apresenta um perfil SATISFATÓRIO, tendo recebido o conceito final TRÊS (3).

**CONCEITO FINAL**

**3**